

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 26 298/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 17 849/2005 (2.ª série), de 20 de Julho, subdelego no subchefe do Estado-Maior da Armada, contra-almirante José Carlos Lima Bacelar, a competência que me é delegada para, relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, dos militarizados e dos funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, incluindo órgãos de apoio, decidir sobre:

- a) Licenças por maternidade;
- b) Licenças por paternidade;
- c) Licenças por adopção;
- d) Dispensas para consulta e amamentação;
- e) Faltas para assistência a menores;
- f) Faltas para assistência a netos;
- g) Faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Dispensas de trabalho nocturno;
- i) Outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subchefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

25 de Outubro de 2005. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *João Manuel Lopes Pires Neves*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 26 299/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, após audiência do presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, pertencente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Carla Maria Correia Favinha, técnica informática-adjunta, nível 2 — transferida do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com idêntica categoria e carreira, ficando colocada a prestar serviço na Academia Militar, sendo posicionada no escalão 4, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 26 300/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 030 NIM 16993799, Bruno Miguel Moreira da Silva — 19 de Maio de 2003.

FUR RC 609 NIM 10221399, Maria Isabel Gomes Morais — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 669 NIM 14000597, Catarina de Jesus Morgado Gil Ramos — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 296 NIM 06411400, Gina Manuela de Oliveira Ferreira — 3 de Julho de 2003.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 301/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 609 NIM 10221399, Maria Isabel Gomes Morais, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 302/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 669 NIM 14000597, Catarina de Jesus Morgado Gil Ramos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 303/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 296 NIM 06411400, Gina Manuela de Oliveira Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 304/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 030 NIM 16993799, Bruno Miguel Moreira da Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 19 de Maio de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 NIM 19696501, Sara Cristina Gouveia Leite, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 306/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 NIM 13781901, Joana Pereira Duarte, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.